



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO N° 0005826/2026
Data 05/03/2026

DECRETO N.º 0005826/2026 autorizado pela Lei n.º 0003366/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003366/2025,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 500.889,83 (quinhentos mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000591	000005000002.1236151021.501 44905100000	AQUISICAO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADM OBRAS E INSTALAÇÕES	154200300000	500.000,00
0000619	000005000003.1236152012.512 33904000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO I SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000250000	889,83
TOTAL:				500.889,83

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 500.889,83 (quinhentos mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000608	000005000003.1236151092.516 33903900000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA DAS ESCOLAS DA I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	889,83
0000609	000005000003.1236152012.508 31901100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154200700000	250.000,00
0000626	000005000003.1236552042.510 31901100000	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154200700000	250.000,00
TOTAL:				500.889,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 05 março de 2026

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL